



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador André Kamai

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2024

Concede o título de Empreendedor do Município ao Senhor Alex Costa Cruz.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.507, de 22 de dezembro de 2023, título de Empreendedor do Município ao Senhor Alex Costa Cruz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 12 de setembro de 2025.

VEREADOR ANDRÉ KAMAI
PT/AC



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador André Kamai

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação desta Augusta Casa Legislativa o Projeto de Decreto Legislativo que concede ao senhor **Alex Costa Cruz** o **Título de Empreendedor do Município de Rio Branco**, honraria destinada a reconhecer trajetórias empresariais que, pela relevância social, econômica e ética, contribuem de modo efetivo para o desenvolvimento local.

Empresário estabelecido em Rio Branco (AC), Alex Costa Cruz atua há mais de uma década em dois eixos estratégicos para a economia e para a vida comunitária: **estruturação de eventos e comércio varejista de motocicletas**.

À frente da **Kampô Promoções e Eventos Ltda.** (fundada em 2008), consolidou competência em logística, montagem de estruturas e atendimento a demandas públicas e privadas, apoiando a realização de festas populares, atividades culturais, iniciativas educacionais e eventos institucionais — agendas que fortalecem a identidade rio-branquense, dinamizam o comércio e incentivam o turismo local.

No varejo de duas rodas, como sócio-administrador da **Exciter Motors Ltda.** (desde 2016), impulsionou a oferta formal de bens e serviços ligados à mobilidade urbana, pós-venda e crédito, segmento que viabiliza deslocamentos para trabalho e renda de milhares de cidadãos.

A trajetória do homenageado evidencia **visão de longo prazo, geração de empregos e renda, formalidade tributária e respeito às boas práticas de governança**. A expansão da Exciter Motors com **filial inaugurada em 2023** demonstra capacidade de investimento e gestão; já a atuação da Kampô em contratações regulares ressalta compromisso com **compliance, prestação de contas e controle de riscos** — elementos indispensáveis a um ambiente de negócios íntegro e previsível, em sintonia com o interesse público.

Sob a ótica do **mérito e da utilidade pública municipal**, destacam-se os seguintes aspectos:

- **Contribuição econômica direta e indireta:** manutenção de empregos formais, contratação de fornecedores locais e ativação de cadeias de valor (eventos, serviços técnicos, transporte, comunicação, manutenção e comércio varejista).
- **Fomento à cultura e à cidadania:** suporte logístico a eventos que

Câmara Municipal de Rio Branco

Gabinete do Vereador André Kamai

preservam a memória, os símbolos e as manifestações culturais de Rio Branco, ampliando o acesso da população a atividades artísticas e comunitárias.

- **Ambiente de negócios e integridade:** observância de práticas de conformidade e transparência nas relações com o poder público e com a iniciativa privada, elevando o padrão de integridade do ecossistema local.
- **Estímulo ao empreendedorismo:** exemplo concreto de **perseverança, inovação e expansão sustentável**, referência para novos empreendedores e para jovens que buscam no trabalho e no estudo um caminho de ascensão social.

A concessão do Título ora proposto **não acarreta ônus ao erário**, harmoniza-se com os objetivos de valorização do empreendedorismo previstos na legislação municipal e **alinha-se ao papel histórico desta Câmara** de reconhecer personalidades cujas realizações repercutem positivamente na vida da cidade.

Diante do exposto — e considerando o conjunto de contribuições do senhor **Alex Costa Cruz** para o fortalecimento da economia, da cultura e da integridade nas relações público-privadas —, **requer-se a aprovação** do presente Projeto de Decreto Legislativo, como gesto de justiça e de incentivo a todos os que investem, geram oportunidades e ajudam a escrever, com trabalho e responsabilidade, a história de Rio Branco.

VEREADOR **ANDRÉ KAMAI**
PT/AC